



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 104/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO E ASSESSORIA
JURÍDICA PARA CONDUZIR OS
TRABALHOS DA COMISSÃO
PROCESSANTE INSTAURADA
ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 102/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando a Instauração da Comissão Processante para apurar a Denúncia de autoria do **Sr. Ruan Henrique da Silva Nascimento**, protocolizada na Câmara Municipal em 26 de julho de 2016, sob o nº 13.864/2016, em face Ex-prefeito Interino, **Robertino Batista da Silva**;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os servidores **Thiago Pereira Sarmiento, Edmilson Gariolli e Daiana Araujo Oliveira Gariolli**, para prestarem Assessoria Jurídica à Comissão Processante.

Art. 2º NOMEAR a servidora **Michelle da Silva Santos** para secretariar a Comissão Processante.

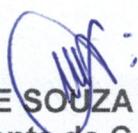
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 02 de setembro de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016